

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JUNIOR (ICJ)

ICJ/CNPq—PERÍODO 2025/2-2026-1

EDITAL nº 10/2025

Estabelece normas e procedimentos para a realização de seleção para preenchimento de 06 (seis) bolsas de Iniciação Científica para o **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JUNIOR – ICJ/CNPq**, para alunos do ensino médio das escolas públicas de ensino.

O Núcleo Integrado de Pesquisa e Extensão da Universidade de Marília - NIPEX torna público, por meio desse edital, o período e condições para inscrição e seleção de bolsistas de Iniciação Científica para o PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JUNIOR – ICJ/CNPq, para o período de **2025/2026**. A aprovação no processo de seleção está condicionada à aprovação pelo Comitê Externo e pela quantidade de bolsas ofertadas pelo CNPq, O presente edital está em conformidade com a Resolução Normativa 017/2006 do CNPq, que regulamenta a Iniciação Científica.

1 OBJETIVOS DO PIBIC/CNPq

São objetivos do Programa:

1.1 Despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes do ensino fundamental, médio e profissional da Rede Pública, e

1.2 Possibilitar a participação de alunos do ensino médio em atividades de pesquisa científica ou tecnológica, orientada por pesquisador qualificado, em instituições de ensino superior ou institutos/centros de pesquisas.

2 MODALIDADE E BENEFÍCIO

O **ICJ/CNPq 2025-2026** contempla uma modalidade de projeto de pesquisa:

2.1 Modalidade 1 - Projeto de pesquisa docente – Poderá ser inscrito por um docente da IES, com titulação mínima de Doutor, relacionado à área de atuação do projeto e com Grupo de Pesquisa inscrito no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq sendo que, após o processo de avaliação do projeto de pesquisa, será realizada a seleção de discentes, dos quais o coordenador do projeto poderá selecionar 1 (um) bolsista ICJ/CNPq e número de voluntários adequado ao desenvolvimento do projeto.

2.2 Bolsa de Iniciação Científica Junior (ICJ)

2.2.1 Valor (segundo Tabela de Valores CNPq **R\$ 300,00 (mensal)**).

2.3.2 Período **AGOSTO DE 2025** até **JULHO DE 2026**.

3 INSCRIÇÃO

3.1 Inscrição do projeto docente: 24 de março a 08 de maio de 2025

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido;
- b) Projeto de pesquisa em PDF - modelo disponível em <https://oficial.unimar.br/nipex/>; ou https://unimarbr-my.sharepoint.com/:w:/g/personal/nipex_sec_unimar_br/EV7Xti0qoXFLmN73XCX8SlkBxoQq5jIKT9iZ2fxqim4lhA?e=afZEEQC duas cópias (com e sem identificação).
- c) Currículo Lattes (CNPQ) do orientador
- d) Resolução de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa Humana - CEP/UNIMAR (da UNIMAR ou de outra instituição legalmente autorizada), se for o caso;
- e) Resolução de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa em Animais (da UNIMAR ou de outra instituição legalmente autorizada), se for o caso;
- f) Resolução de aprovação da Secretaria de Saúde de Marília, quando a pesquisa envolver unidades de saúde (UBS, PSF, etc), ou da instituição particular ou pública em que será feita coleta de dados sob responsabilidade dessas Instituições.
- g) Para o caso da entrega do protocolo de submissão ao CEP (humano ou animal), a inscrição será validada apenas após a entrega do parecer de aprovação.

3.1.2 As inscrições devem ser feitas através do formulário:

<https://forms.gle/uJuvJUgPcBhZGmHN6>

3.1.3 Inscrições realizadas fora do prazo definido no edital ou com documentos faltantes serão excluídas do processo seletivo.

3.2 Inscrição alunos: 20 de Julho a 08 de Agosto de 2025

A inscrição deverá ser efetuada por meio do formulário disponível em: <https://forms.gle/5s1wW3BapGvkLXT37>

Até as 23h59 do dia 08 de Agosto.

4 PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo de seleção dos projetos de pesquisa será conduzido pelo Núcleo Integrado de Pesquisa e Extensão e pelo Comitê Institucional de Iniciação científica da Universidade de Marília e atenderá aos seguintes critérios:

4.1.2 – A seleção dos candidatos será realizada por meio de análise documental e entrevistas, sendo conduzida pelo docente orientador do projeto de pesquisa e pelo Comitê de Iniciação Científica da Universidade de Marília.

4.1.3 – O discente não poderá exceder 2 (duas) disciplinas pendentes de aprovação e não poderá estar cursando o último ano do curso de graduação em que estiver matriculado, no início da vigência da bolsa.

4.1.4 – Serão excluídas do processo seletivo as inscrições fora do prazo definido no edital ou com documentos faltantes.

5 DIVULGAÇÃO DOS DISCENTES SELECIONADOS

A divulgação dos discentes bolsistas e pesquisadores voluntários de Iniciação Científica, será disponibilizada pelo NIPEX e pelo site da UNIMAR – <https://oficial.unimar.br/nipex/> – a partir do dia **15 de Agosto de 2025**.

6 REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO ORIENTADOR E BOLSISTA

6.1 Segundo estabelecido pelo Anexo III da RN-017/2006 - Bolsas por Quota no País:

- Ser pesquisador com titulação de doutor, ou de perfil equivalente, conforme a instituição, que tenha expressiva produção científica, tecnológica ou artístico cultural recente, divulgada nos principais veículos de comunicação da área.
- No conjunto de critérios para a concessão de bolsas deverão ser considerados a experiência do pesquisador como orientador de pós-graduação e o nível de classificação, na CAPES, do curso no qual o pesquisador solicitante está credenciado.
- O orientador deverá estar, preferencialmente, credenciado nos cursos de pós graduação, para instituições que possuam programas de pós-graduação;
- Os pesquisadores de reconhecida competência científica deverão ter precedência em relação aos demais, quanto ao recebimento de bolsas. Bolsistas de produtividade do CNPq, por definição, têm reconhecida competência científica.
- Cabe ao orientador escolher e indicar, para bolsista, o aluno com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas observando princípios éticos e conflito de interesse.
- O orientador poderá indicar aluno que pertença a qualquer curso de graduação público ou privado do País, não necessariamente da instituição que distribui a bolsa.
- O orientador poderá, com justificativa, solicitar a exclusão de um bolsista, podendo indicar novo aluno para a vaga, desde que satisfeitos os prazos operacionais adotados pela instituição.
- O pesquisador deverá incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do bolsista.
- É vedado ao orientador repassar a outro a orientação de seu(s) bolsista(s). Em casos de impedimento eventual do orientador, a(s) bolsa(s) retorna(m) à coordenação de iniciação científica da instituição.
- É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais alunos

6.2 Segundo estabelecido pelo Anexo III da RN-017/2006 - Bolsas por Quota no País:

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação.
 - Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa.
-

- Após os seis primeiros meses da pesquisa, o discente bolsista ou voluntário e o docente pesquisador deverão apresentar relatório de atividades e publicar resumo expandido (mínimo de três páginas) referente ao tema desenvolvido pela Iniciação Científica no Evento de Iniciação Científica da UNIMAR, na categoria “trabalho em andamento”.
- Nos seis últimos meses da pesquisa, deverão apresentar relatório de atividades e entregar um artigo correspondente ao tema desenvolvido pela Iniciação Científica, o qual deverá respeitar as normas da ABNT e o modelo disponível em <https://oficial.unimar.br/nipex/>
- Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista do CNPq.
- Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com bolsas de outros Programas do CNPq ou bolsas de outras instituições.
- Devolver ao CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

7 DAS VAGAS E DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

7.1 A quantidade de bolsas de Iniciação Científica ICJ/CNPq está condicionada à cota institucional disponibilizada pelo CNPq. Para o processo 2025/2026, estão disponíveis **06 (seis) bolsas**.

8 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. O processo seletivo para o Programa de Iniciação Científica da Universidade de Marília – PIIC/UNIMAR compete ao Núcleo Integrado de Pesquisa e Extensão – NIPEX/UNIMAR e Comitê Institucional de Iniciação Científica CIIC/UNIMAR.

8.2. As situações não previstas pelo presente edital serão decididas pela coordenação do PIIC/UNIMAR e pelo Comitê Institucional de Iniciação Científica em concordância com a Reitoria da Universidade de Marília.

8.3 Os tratamentos de Dados Pessoais Sensíveis informados no Processo de Seleção, serão utilizados, exclusivamente, para os fins de seleção descritos neste Edital, sendo devidamente observadas a adoção de medidas técnicas e organizacionais aptas a proteger os Dados Pessoais, de acordo com as disposições e definições da LGPD (Lei 13.709/2018). Nesse caso, será adotado, como base legal do tratamento dos dados pessoais sensíveis deste Edital, o consentimento (art. 7º, I, LGPD).

8.4 Quaisquer dúvidas ou solicitações de informações adicionais poderão ser encaminhadas para o e-mail: pic@unimar.br.

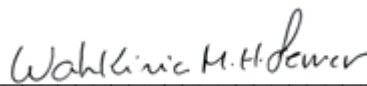
9. CRONOGRAMA

Inscrições dos Projetos (Docentes- Modalidade 01) <i>* O envio do projeto nesta modalidade deve ser realizado exclusivamente pelo professor *</i>	24 de março a 08 de maio de 2025
Divulgação do Edital com os projetos para Inscrição discente	20 de julho de 2025
Inscrições dos Discentes nos projetos disponibilizados: <i>*Inscrição destinada aos alunos.*</i>	20 de Julho a 08 de Agosto de 2025
Entrevistas	12 a 14 de Agosto de 2025
Resultados	A partir de 15 de Agosto de 2025

Marília, 24 de março de 2025.



Fernanda Mesquita Serva
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação



Walkiria Martinez Heinrich Ferrer
Coordenação NIPEX – UNIMAR

ANEXO A – PROJETOS

1- POLITICA PARA QUEM? JUVENTUDE E REPRESENTATIVIDADE*

PROFA. DRA. WALKIRIA MARTINEZ HEINRICH FERRER

O projeto “Política para Quem? Juventude e representatividade” busca promover a consciência política e o protagonismo de estudantes do Ensino Médio da rede pública, por meio da reflexão crítica sobre a representatividade nos espaços de poder. O contexto político no Brasil expõe um cenário preocupante quando o assunto é atuação política, pois ainda temos uma participação muitas vezes reduzida ao ato de votar. Grande parte da população não se envolve em debates, conselhos ou ações coletivas, e enxerga o voto como a única forma de exercer a cidadania. Esse distanciamento enfraquece a democracia e favorece decisões distantes das reais necessidades da sociedade, especialmente das juventudes e das comunidades mais vulneráveis. A cada geração o problema é reproduzido, embora com aumento substancial de acesso às informações, pelos meios tecnológicos, a consciência política e o dever social de participação nos assuntos públicos são insuficientes. Apesar de constituírem uma parcela significativa da população brasileira, os jovens ainda enfrentam barreiras sociais, culturais e institucionais que limitam sua participação ativa e representativa na política. Neste contexto, o problema de pesquisa deste projeto consiste em avaliar quais fatores contribuem para a sub-representação juvenil nos espaços de decisão política e como estratégias educativas podem promover o protagonismo e a consciência política entre adolescentes. As atividades incluem oficinas interativas, rodas de conversa, debates sobre cotas e inclusão, análise de dados sobre o perfil dos representantes eleitos, além de visitas (presenciais ou remotas) às Casas Legislativas. O resultado do projeto será a elaboração de um “Plano Jovem de Ação Cidadã”, a ser apresentado em escolas do ensino médio do município de Marília. A proposta visa integrar teoria e prática, promovendo um aprendizado político que ultrapasse os conteúdos formais e promova a inclusão dos jovens na construção de uma democracia mais plural, participativa e representativa.

2- ROBÓTICA, PROTOTIPAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES PARA A COMUNIDADE*

PRO DR. CAIO SARAIVA CONEGLIAN

O objetivo principal deste projeto é capacitar alunos do Ensino Médio a utilizarem conceitos de robótica, prototipação e tecnologia da informação para desenvolverem soluções inovadoras que atendam às necessidades específicas da comunidade local. O projeto busca:

- Desenvolver Habilidades Técnicas: Ensinar conceitos fundamentais de robótica, eletrônica, programação e prototipação.
- Estimular a Criatividade e a Inovação: Incentivar os alunos a identificar problemas reais na comunidade e propor soluções tecnológicas viáveis.
- Promover o Trabalho em Equipe: Fomentar a colaboração e o trabalho em grupo, essenciais para o desenvolvimento de projetos complexos.
- Aplicar o Conhecimento Teórico na Prática: Proporcionar uma experiência prática onde os alunos possam aplicar o que aprendem em sala de aula em projetos concretos.
- Conscientização Social: Sensibilizar os alunos sobre as necessidades da comunidade e a importância de desenvolver soluções tecnológicas que possam melhorar a qualidade de vida das pessoas.

Protótipos Funcionais: Desenvolvimento de protótipos funcionais que abordem diferentes problemas identificados na comunidade, como segurança, acessibilidade, sustentabilidade, entre outros.

Aprendizado Técnico: Domínio básico de ferramentas e linguagens de programação específicas (como Arduino, Python e Impressora 3D), além de habilidades em design e prototipação.

Relatórios e Apresentações: Produção de relatórios detalhados e apresentações dos projetos desenvolvidos, demonstrando o processo de desenvolvimento, desafios enfrentados e soluções implementadas.

Engajamento Comunitário: Organização de um evento aberto à comunidade para apresentação dos projetos, permitindo interação direta com os beneficiários das soluções propostas.

Desenvolvimento Pessoal: Melhoria nas habilidades de resolução de problemas, pensamento crítico, comunicação e trabalho em equipe dos alunos envolvidos.

3- QUANDO O ALUNO "CRIA" CASO: UTILIZANDO O ESTUDO DE CASO PARA DESENVOLVER PESQUISA*

PROF. DR. ROBERTO CAVALLARI FILHO, PROF. DR. BRUNO MICHEL ROMAN PAIS SELES, PROF. DR. RAFAEL GUTIERRES CASTANHA

Este projeto propõe a utilização da metodologia quali-quantitativa, com enfoque exploratório, como ferramenta de pesquisa para que alunos do Ensino Médio possam criar “estudos de caso”. O estudo de caso é uma abordagem inovadora ativa de ensino-aprendizagem que coloca o aluno no centro do processo, desafiando-o a investigar e resolver problemas reais. No lugar de simplesmente estudar teorias, os alunos analisam casos baseados em situações reais, desenvolvendo habilidades como pensamento crítico, resolução de problemas e tomada de decisões. Ao ser exposto ao método de caso, os alunos se engajam profundamente com o tema e aprendem de forma prática e contextualizada, tornando-se protagonista da sua própria aprendizagem. Dito isso, sob a nossa orientação, Os alunos poderão selecionar um ou alguns dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU e, a partir dessa escolha, conduzirão uma pesquisa prática com foco na criação de um caso que aborda uma iniciativa local relacionada ao ODS escolhido. A proposta destaca-se ao incentivar a participação ativa dos alunos no desenvolvimento do caso, o que facilita o entendimento de temas complexos como sustentabilidade, educação de qualidade, justiça social e mudanças climáticas. A abordagem aplicada permitirá que os alunos realizem entrevistas, análises de dados e pesquisas de campo, em que irá se engajar com a comunidade e os desafios de compreender as implicações reais dos ODS. A pesquisa também incentivará o uso de tecnologias digitais para coleta de dados e investigação. Desse modo, os alunos poderão se aproximar de ferramentas modernas de pesquisa científica. Além disso, o projeto promoverá o desenvolvimento de habilidades do século XXI, como pensamento crítico e investigativo, comunicação e colaboração, capacitando o estudante para desafios futuros. O caso criado pelo aluno poderá ser utilizado em sala de aula, tanto na educação de jovens do Ensino Médio quanto no Ensino Superior, e assim contribuirá para o aprendizado de outros alunos.

4- DESENVOLVIMENTO DE UMA EXTRUSORA PARA RECICLAGEM DE SACOS PLÁSTICOS EM FILAMENTOS PARA IMPRESSORA 3D*

PROF. DR. DANILO SINKITI GASTALDELLO

Anualmente, milhões de toneladas de plástico poluem o meio ambiente, enquanto a impressão 3D cresce exponencialmente, demandando filamentos. Este projeto propõe uma extrusora que transforma sacos plásticos (PEBD) em filamento para impressoras 3D, reduzindo resíduos e custos. O protótipo visa ser acessível, eficiente e adaptável, promovendo sustentabilidade e economia circular. A solução alinha-se com a necessidade global de reduzir o plástico descartado e a expansão da fabricação aditiva.

5- DOSES DE PÓ DE ROCHA NO CRESCIMENTO DE PLANTAS DE MILHO*

PROF. DR. LUCAS APARECIDO GAION

A cultura do milho é altamente exigente em potássio, extraíndo elevadas quantidades deste elemento do solo. Isto obriga os produtores a aplicarem grandes montantes de fertilizantes químicos, o que encarece o processo produtivo e aumenta a salinidade do solo. Além disso, praticamente a totalidade do potássio utilizado no Brasil é proveniente de importação. Por isso, o objetivo do presente trabalho é avaliar a viabilidade de uma fonte nacional de potássio (pó de rocha) como alternativa na adubação potássica da cultura do milho. O experimento será realizado em casa de vegetação localizada na Fazenda Experimental da Universidade de Marília. Será empregado o delineamento inteiramente casualizado com cinco tratamentos e quatro repetições. Os tratamentos serão: T1) testemunha sem aplicação de potássio; T2) 50 kg/ha de K₂O na forma de pó de rocha; T3) 100 kg/ha de K₂O na forma de pó de rocha; T4) 200 kg/ha de K₂O na forma de pó de rocha; e T5) 100 kg/ha na forma de cloreto de potássio (padrão produtor). Os tratamentos serão aplicados em vasos preenchidos previamente com solo de barranco, e, em seguida, semeadas as sementes de milho. Aos 45 dias após a semeadura serão feitas as avaliações de altura de plantas, números de folhas, teor foliar de potássio, massa fresca e seca da parte aérea e das raízes. Os dados serão submetidos a análise de variância e as médias comparadas pelo teste de Tukey a 5% de probabilidade.